



Uma casa de todos

x
12.06.06

13.06.06
526/06

2309 12 06 06

21-30

251

12 de junho de 2.006

JOSÉ FERNANDES

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE
O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA (PDDE)"**

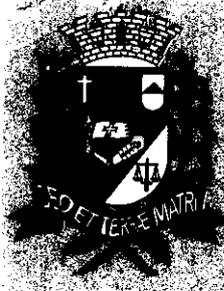
Implantado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola é uma ação do Ministério da Educação, executada pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que consiste no repasse de recursos diretamente às escolas estaduais, do Distrito Federal e municipais do Ensino Fundamental, com mais de 20 (vinte) alunos matriculados, além de escolas de Educação Especial mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

A operacionalização do programa tem por base o princípio da parceria, envolvendo as três esferas de governo (federal, municipal e estadual) e, sobretudo, a participação ativa da comunidade escolar, por meio de organizações representativas, chamadas Unidades Executoras (UEX).

Os recursos podem ser utilizados em qualquer uma das seguintes finalidades: aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

É certo que programa deste tipo podem e devem ser desenvolvidos em nosso Município, de forma a atender as necessidades existentes em nossa cidade, sendo necessário tanto à divulgação como o auxílio para que tais verbas possam ser destinadas a escolas do nosso Município e contribuir para melhorias tanto no ensino como na estrutura física das escolas.

Face ao exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:



Uma casa de todos

* 12.06.06

13.06.06
526/06

251

12 de junho de 2.006

JOSÉ FERNANDES

- a)- A Prefeitura Municipal recebe repasses do referido programa?
- b)- Em caso de resposta positiva, qual o valor repassado?
- c)- O mesmo é repassado mensalmente ou anualmente?
- d)- De que forma estão sendo utilizados os valores repassados?
- e)- Em caso de resposta negativa, é possível a obtenção de repasses relacionados ao citado programa?
- f)- Existem algum apoio ou orientação por parte da Prefeitura Municipal para que entidades de ensino possam estar recebendo tal benefício do Governo Federal?

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2.006.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Uma casa de todos

Disk-Câmara: 0800-7701241



Ofício nº 526/06-SA

CÓPIA

Assis, 13 de junho de 2.006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal de Assis
Assis - SP

Ref.: Encaminha Requerimentos de nºs 251 - 253 e 254/06.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar à Vossa Excelência cópias dos Requerimentos em referência, aprovados pelo Plenário deste Poder Legislativo, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2006.

No aguardo da manifestação, do Senhor Prefeito subscrevemo-nos atenciosamente.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

PROTÓCOLO

14 JUN 12 55 28 10884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MA



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de Julho de 2.006.

Ofício Gab. 0516/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento de nº 251, de autoria do Nobre Vereador José Aparecido Fernandes.

Senhor Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 444, 19 Data: 12.07.06
Horário: 15:30
Responsável: J. Fernandes

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações sobre O Programa do Governo Federal "Dinheiro Direto na Escola (PDDE)", cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Sim, as escolas municipais recebem anualmente o repasse do Programa PDDE;

b) O valor repassado, varia de escola para escola, de acordo com o número de alunos do ensino fundamental declarados no censo escolar do ano

correspondente;

c) O repasse é realizado anualmente;

d) O valor é utilizado para obtenção de:

*Bens de Custeio – destinados à aquisição de bens e materiais de consumo e à contratação de serviços para funcionamento e manutenção da escola;

*Bens de Capital – destinados a cobrir despesas com material permanente para as escolas, que resultem em reposição ou elevação patrimonial;

f) As unidades executoras do município ao serem cadastradas e incluídas no PDDE recebem as orientações básicas do Ministério da Educação, assim como todo material de orientação. Ressaltamos que as escolas recebem anualmente informativos do Programa, conforme cópia dos documentos em anexo.

Leitura no Expediente
Sessão de: 07.07.06
Proposta

PROT. DE RESPOSTA Nº 156	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA
PROP.: Rq. 251	
AUTOR: José Fernandes	



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador José Aparecido Fernandes
Câmara Municipal de Assis
NESTA